

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇOS

Da: Secretaria de Infraestrutura

Para: Comissão de Contratação

1. ÓRGÃO REQUISITANTE.

Setor Requisitante: Comissão de Contratação

Responsável Pela Demanda: Savio Ribeiro Paulino

2. DADOS DO EDITAL

Nº Instrumento: 20260126/01-CE

Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município de Ipu-CE

Modalidade: Concorrência

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Regime: Empreitada por Preço Unitário

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE

Nome: Carlos Eugenio Farias Batista

Profissão: Engenheiro Eletricista

Nº de Registro Profissional: CREA-CE Nº 347158

4. DADOS DA LICITANTE

Empresa Licitante: FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Nº CNPJ: 04.792.477/0001-08

5. DO OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise da proposta da Empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, participante da Concorrência Eletrônica nº 20260126/01-CE, cujo objeto é a “Contratação de empresa para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município de Ipu-CE.”

6. DO OBJETO DA ANÁLISE

Das planilhas da Proposta de Preços da Concorrência Eletrônica nº 20260126/01-CE, apresentado pela empresa.

7. DA PLANILHA DA PROPOSTA DA EMPRESA

7.1. Formalização da Proposta de Preços

Preliminarmente, o licitante deverá atender o disposto alínea “m” do item 7.11 do Edital, que a proposta de preços readequada deverá conter os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária;
- Composições de preços unitários dos serviços;
- Cronograma físico financeiro;
- Composição de b.d.i.;
- Composição de encargos sociais;

A empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, apresentou em sua proposta de preços final composta com todos os respectivos documentos exigido acima.

7.2. Verificação dos preços ofertados

7.2.1. Foi detectado diferença de arredondamento nos itens da planilha da proposta apresentada pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, como mostrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ BDI (R\$)	DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO
3	SERVIÇOS DE MELHORIAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.9	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 9M, COM ESFORÇO DE 300DAN, COM ENGASTAMENTO DE 1500MM. HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA	UN	5	R\$ 8.551,65	R\$ 8.551,59	-R\$ 0,06
3.12	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO CIRCULAR, COM ALTURA DE 14M, CUJA DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO DE BASE 300MM, DIÂMETRO DO TOPO 110MM, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS), RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 200 DAN, COM ENGASTAMENTO DE 2000MM.	UN	3	R\$ 10.389,66	R\$ 10.389,63	-R\$ 0,03
3.16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 12 M, ALTURA UTIL DE 10 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO	UN	5	R\$ 34.054,05	R\$ 34.054,00	-R\$ 0,05
3.17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 01 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	5	R\$ 1.456,55	R\$ 1.456,50	-R\$ 0,05
3.18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	10	R\$ 3.411,10	R\$ 3.411,00	-R\$ 0,10
3.19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	13	R\$ 5.243,68	R\$ 5.243,55	-R\$ 0,13
3.26	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	UN	583	R\$ 242.417,23	R\$ 242.411,40	-R\$ 5,83
3.30	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT SOLAR P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIA LED DE 50W, PAINEL E CONTROLADOR DE BATERIA	UN	20	R\$ 251.515,40	R\$ 251.515,20	-R\$ 0,20
3.65	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A, 380/220V E 60HZ, CONFORME AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	3	R\$ 7.585,35	R\$ 7.585,32	-R\$ 0,03
3.112	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO DE 15KW - AC/DC	UN	14	R\$ 391.293,56	R\$ 391.293,28	-R\$ 0,28

7.2.2. Foi detectado um erro no lançamento da planilha orçamentária em comparação com a composição unitária do item 1.2 da planilha da proposta apresentada pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, como mostrado abaixo:

DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
1.1.1 MÃO DE OBRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	R\$ 45.882,18
1.1.2- ADMINISTRATIVOS LOCAIS COM INSTALAÇÕES FÍSICAS	R\$ 15.186,53
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (SEM BDI):	R\$ 61.068,71
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (COM BDI):	R\$ 76.030,48

Composição Unitária do item 1.2 da planilha da proposta apresentada

1.2	PMI002	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONCEITUAIS QUE ABORDE QUESTÕES URBANÍSTICAS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	R\$ 76.030,48	R\$ 94.657,95	R\$ 530.688,42
-----	--------	---	---------	-----	------	---------------	---------------	----------------

Planilha orçamentaria da proposta apresentada

Logo, conforme a composição unitária da proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, os valores do item 1.2 deveria ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS DE GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.2	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONCEITUAIS QUE ABORDE QUESTÕES URBANÍSTICAS	MÊS	R\$ 61.068,71	R\$ 76.030,54	R\$ 456.183,24

7.2.3. Foi detectado um erro no lançamento da planilha orçamentária no tocante o quantitativo do item 3.81 da planilha orçamentaria apresentada pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, pois a licitante colocou o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades invés de 5 (cinco) unidades como mostrado abaixo:

3.81	PMI085	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM	PRÓPRIA	UN	5	R\$ 20,37	R\$ 101,85
------	--------	--	---------	----	---	-----------	------------

Item 3.81 da Planilha orçamentara do Edital

3.81	PMI085	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MAQUINA 16 X 200M	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 16,36	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
------	--------	---	---------	----	-------	-----------	-----------	--------------

Item 3.81 da Planilha orçamentara da proposta

Logo, adequando o quantitativo do item 3.81 da proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ BDI (R\$)	DIFERENÇA
3	SERVIÇOS DE MELHORIAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.81	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM	UN	5	R\$ 101,85	R\$ 1.018,50	R\$ 916,65

Portanto, a proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, contém atencias conforme demonstrado acima.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA FGTECH: R\$ 4.389.452,99
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VERIFICADO E CORRIGIDO: R\$ 4.314.037,92

Portanto, foi detectado variação de R\$ 75.415,07 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos) a mais na proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**.

7.3. Verificação da Exequibilidade da Proposta

Nesse momento, verificaremos se a proposta final no todo está exequível, logo iremos comparar o preço global do orçamento da licitação e a proposta da empresa para verificar se está abaixo de 75%, conforme cálculo abaixo:

$$\frac{\text{Valor da proposta da Empresa}}{\text{Valor orçado pela Administração}} = \frac{4.389.452,99}{5.852.166,94} = 0,7500 = 75,00\%$$

Portanto um desconto de 25,00%.

Carece demonstrar que o valor após a correção das atecnias a proposta da proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, com o valor do desconto alterado, logo o valor da proposta ficaria abaixo do valor ofertado.

$$\frac{\text{Valor da proposta da Empresa corrigido}}{\text{Valor orçado pela Administração}} = \frac{4.314.037,92}{5.852.166,94} = 0,7372 = 73,72\%$$

Portanto um desconto de 26,28%.

Desse modo, a proposta de preços da **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** será considera inexecuível conforme §4º, do art. 59, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contudo, o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei.

7.4. Análise da Viabilidade da proposta apresentada

O § 3º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 trata especificamente da avaliação da exequibilidade e do sobrepreço em licitações para obras e serviços de engenharia e arquitetura. Ele determina que, para essa avaliação, devem ser considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários que forem relevantes, observando-se o critério de aceitabilidade de preços unitário e global que será fixado no edital da licitação. Isso visa evitar práticas como o "*jogo de planilha*" e permitir uma análise mais precisa da viabilidade da proposta apresentada.

Em outras palavras, o § 3º estabelece que a análise da proposta não deve se limitar apenas ao preço global, mas deve também levar em conta os preços unitários e os quantitativos indicados, conforme critérios definidos previamente no edital, para garantir que o preço apresentado seja exequível e não contenha sobrepreço e subpreço.

Essa análise detalhada dos preços unitários permite identificar não só sobrepreço, mas também subpreço, que pode indicar risco de inexecuibilidade da proposta, ou seja, que o preço ofertado está abaixo do custo necessário para a execução adequada do objeto, o que pode comprometer a execução do contrato. Portanto, o dispositivo contribui para um exame mais completo e técnico das propostas, evitando tanto preços excessivos quanto preços irrealisticamente baixos que possam prejudicar a contratação.

Esse dispositivo é importante para assegurar maior transparência e rigor na avaliação das propostas em licitações de engenharia e arquitetura, prevenindo fraudes e garantindo que o contrato seja celebrado com base em valores justos e compatíveis com o mercado.

Portanto, o § 3º do artigo 59 assegura uma avaliação minuciosa e técnica das propostas, incluindo a análise de subpreço nos preços unitários relevantes, garantindo maior segurança e transparência na contratação pública.

Quer se dizer que, com tudo isso, na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia “as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado”. Nesses Casos, talvez mais do que em todos os outros, “as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público” (ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. Obras Públicas. Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. 3ª Ed. Belo Horizonte. Fórum, 2012).

Vejamos os itens considerados relevantes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.1	PMI001	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PONTOS LUMINOSOS	PRÓPRIA	PL	33.246	R\$ 17,50	R\$ 581.805,00	9,94%
1.2	PMI002	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONCEITUAIS QUE ABORDE QUESTÕES URBANÍSTICAS	PRÓPRIA	MÊS	6	R\$ 88.448,07	R\$ 530.688,42	9,07%
3.26	PMI030	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	PRÓPRIA	UN	583	R\$ 1.151,36	R\$ 671.242,88	11,47%
3.28	PMI032	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 120W A 150W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	PRÓPRIA	UN	170	R\$ 2.058,93	R\$ 350.018,10	5,98%
3.30	PMI034	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT SOLAR P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIA LED DE 50W, PAINEL E CONTROLADOR DE BATERIA	PRÓPRIA	UN	20	R\$ 12.748,91	R\$ 254.978,20	4,36%
3.111	PMI114	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO 450W, TENSÃO MÁXIMA 1000VCC, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 20,0%	PRÓPRIA	UN	444	R\$ 1.369,79	R\$ 608.186,76	10,39%
3.112	PMI115	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO DE 15KW - AC/DC	PRÓPRIA	UN	14	R\$ 27.949,54	R\$ 391.293,56	6,69%
3.113	PMI116	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO	PRÓPRIA	M	888	R\$ 649,39	R\$ 576.658,32	9,85%
3.114	PMI117	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO CONTROLADOR DA LUMINÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA TELEGESTÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O SOFTWARE	PRÓPRIA	UN	225	R\$ 1.117,96	R\$ 251.541,00	4,30%

Iremos verificar a comparação dos itens tipos como relevantes com os itens da proposta da empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL C/ BDI - LICITADO	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO - FGTECH (R\$)	% DESCONTO
1.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PONTOS LUMINOSOS	PL	R\$ 581.805,00	R\$ 333.124,92	-42,74%
3.26	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	UN	R\$ 671.242,88	R\$ 242.417,23	-63,89%
3.28	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 120W A 150W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	UN	R\$ 350.018,10	R\$ 105.165,40	-69,95%

3.114	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO CONTROLADOR DA LUMINÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA TELEGESTÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O SOFTWARE	UN	R\$ 251.541,00	R\$ 173.630,25	-30,97%
-------	---	----	----------------	----------------	---------

Em virtude, da variação de preços dos itens superiores a 25% é necessário realizar diligências junto a FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA para verificar que não existe subpreços dos itens relevantes do orçamento/proposta de preços da licitante.

7.5. Inclusão de Composições de Serviços Próprios

Foi detectado a inclusão de composições auxiliares na proposta apresentada pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, como mostrado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
COMP-450/PROPRIO	LOCAÇÃO DE VEICULO COM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO, COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13METROS, COMBUSTIVEL E DEPRECIÇÃO.	H	80,00
COMP-10700/PROPRIO	LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COMBUSTIVEL E DEPRECIÇÃO	H	22,70
COMP-0705/PROPRIO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMEC. EQUIP. C/GUINDASTE - DEPRECIÇÃO, COMBUSTIVEL- (CHP)	H	80,00

A detecção de composições auxiliares na proposta da empresa exige a apresentação detalhada dessas composições e da metodologia aplicada para sua elaboração. Isso garante transparência nos custos e conformidade com as normas de licitação.

A Lei nº 14.133/2021, no art. 6º, inciso XXV, alínea "f", exige no projeto básico o orçamento detalhado do custo global da obra. Alinhando-se com a Súmula nº 258 do TCU, que estabelece obrigatoriedade de detalhamento completo das composições de custos unitários nas propostas de licitação para obras de engenharia, vedando termos genéricos, vejamos:

SÚMULA Nº 258

“As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão „verba“ ou de unidades genéricas”.

Diante do exposto, constata-se que a inserção de composições auxiliares próprias na proposta da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, sem a correspondente apresentação do detalhamento analítico de custos e da metodologia de formação dos preços, compromete a transparência, a rastreabilidade e a aferição da exequibilidade da proposta.

8. DA DILIGÊNCIA

Foi realizada diligência junto à empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, a qual apresentou resposta tempestiva aos questionamentos encaminhados.

Em seguida, a Comissão de Contratação solicitou a devida análise técnica da documentação e das informações apresentadas.

Passamos, portanto, à análise pormenorizada de cada ponto levantado:

Nesse momento, verificaremos se a proposta ajusta foi corrigida apenas nos itens 3.9, 3.12, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.26, 3.30, 3.65 e 3.112 como solicitado pelo relatório técnico no item 7.2.1. anteriormente anexado ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ BDI REAPRESENTADA (R\$)	VERIFICAÇÃO
3	SERVIÇOS DE MELHORIAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.9	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO DUPLO T, COM ALTURA DE 9M, COM ESFORÇO DE 300DAN, COM ENGASTAMENTO DE 1500MM. HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA	UN	5	R\$ 8.551,65	R\$ 8.551,65	CORRIGIDO

3.12	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, TIPO CIRCULAR, COM ALTURA DE 14M, CUJA DIMENSÕES SÃO: DIÂMETRO DE BASE 300MM, DIÂMETRO DO TOPO 110MM, COM EMULSÃO DE MICROSSÍLICA (EMS), RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 200 DAN, COM ENGASTAMENTO DE 2000MM.	UN	3	R\$ 10.389,66	R\$ 10.389,66	CORRIGIDO
3.16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 12 M, ALTURA UTIL DE 10 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, DIÂMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO	UN	5	R\$ 34.054,05	R\$ 34.054,05	CORRIGIDO
3.17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 01 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	5	R\$ 1.456,55	R\$ 1.456,55	CORRIGIDO
3.18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	10	R\$ 3.411,10	R\$ 3.411,10	CORRIGIDO
3.19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE DIÂMETRO DE 60,3MM EXTERNO	UN	13	R\$ 5.243,68	R\$ 5.243,68	CORRIGIDO
3.26	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 40W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS.	UN	583	R\$ 242.417,23	R\$ 275.316,47	ALTERADO
3.30	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT SOLAR P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIA LED DE 50W, PAINEL E CONTROLADOR DE BATERIA	UN	20	R\$ 251.515,40	R\$ 251.515,40	CORRIGIDO
3.65	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS E BARRAMENTO DE 80A, 380/220V E 60HZ, CONFORME AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	3	R\$ 7.585,35	R\$ 7.585,35	CORRIGIDO
3.112	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO DE 15KW - AC/DC	UN	14	R\$ 391.293,56	R\$ 391.293,56	CORRIGIDO

Carece lembrar que o item 3.26 deveria ter corrigido somente a questão do arredondamento, não alteração da composição unitária no insumo, foi modificado o seu valor, o que configura "jogo de planilha".

No tocante ao tópico 7.2.2, vejamos os valores apresentados na composição do item 1.2 da planilha orçamentária pela empresa:

DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL
1.1.1 MÃO DE OBRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	R\$ 45.882,18
1.1.2 - ADMINISTRATIVOS LOCAIS COM INSTALAÇÕES FÍSICAS	R\$ 15.186,53
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (SEM BDI):	R\$ 61.068,71
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (COM BDI):	R\$ 76.030,48

Contudo, constatamos alteração da referida composição após o diligenciamento, vejamos:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	TOTAL MENSAL
		R\$ 15.186,53
1.1.1 MÃO DE OBRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		R\$ 48.228,26
1.1.2 - ADMINISTRATIVOS LOCAIS COM INSTALAÇÕES FÍSICAS		R\$ 15.186,53
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (SEM BDI):		R\$ 63.414,79
TOTAL ITEM 1.1 MENSAL (COM BDI):		R\$ 78.951,41

Carece lembrar que o item 1.2 deveria ter corrigido somente a questão do preenchimento na planilha orçamentaria para compatibilizar com a composição anteriormente apresentada, não alteração da composição unitária, foi modificado o seu valor, o que configura "jogo de planilha".

Sobre o tópico 7.2.3, foi devidamente regularizado pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

Itens que **NÃO** deveriam ter sido modificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA C/ BDI REAPRESENTADA (R\$)	VERIFICAÇÃO
3	SERVIÇOS DE MELHORIAS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.27	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 90W A 110W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	UN	142	71.364,64	69.651,00	ALTERADO
3.28	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 120W A 150W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	UN	170	105.165,40	91.851,00	ALTERADO
3.29	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 160W A 180W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO; PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO; LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS	UN	74	56.714,34	50.285,22	ALTERADO
3.111	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO 450W, TENSÃO MÁXIMA 1000VCC, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 20,0%	UN	444	561.739,92	608.186,76	ALTERADO

Carece lembrar que os itens 3.27, 3.28, 3.29 e 3.111, estavam com os cálculos corretos e foram aceitos, foram modificados seus valores, o que configura “jogo de planilha”.

No que se refere ao item 7.3, após conferência da proposta apresentada pela empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, verificou-se que o valor inicialmente corrigido totalizava R\$ 4.314.037,92 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Entretanto, após a realização de diligência, a empresa apresentou proposta ajustada no valor de R\$ 4.389.451,76 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

A alteração promovida não se limitou à correção de erro material ou formal, mas implicou modificação substancial da composição da proposta, elevando o valor global anteriormente ofertado. Tal conduta caracteriza, em tese, a prática conhecida como “jogo de planilha”, consistente na manipulação posterior dos valores unitários e/ou globais com o objetivo de afastar indícios de inexequibilidade ou de adequar artificialmente a proposta às exigências do certame.

Ressalte-se que não foi apresentada comprovação suficiente da exequibilidade da proposta inicialmente ofertada. Em vez disso, procedeu-se à alteração do valor global, circunstância que afasta a mera correção formal e configura modificação indevida da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento edital, da isonomia e da competitividade.

No que se refere ao item 7.4, não foi apresentado após diligência, evidência que comprovasse da variação de preços dos itens superiores a 25% para verificar que não existe subpreços dos itens relevantes do orçamento/proposta de preços da licitante.

No que se refere ao item 7.5, foi apresentado a metodologia utilizado, contudo, não apresentou as composições auxiliares para garantir a transparência, a rastreabilidade e a aferição da exequibilidade da proposta.

Portanto,

O "jogo de planilha" durante a licitação ocorre quando o licitante manipula os preços unitários dos itens na proposta comercial, cotando certos itens com preços artificialmente baixos e outros com preços acima do mercado, de modo que o preço global aparente seja competitivo e vantajoso. Essa prática busca vencer a licitação com um preço global reduzido.

A conduta de alterar valores em planilhas, fazendo incluir preço abaixo do real para item pouco demandado, ao mesmo tempo que elevar preço além do aceitável no mercado para item que terá maior demanda ou peso financeiro no contrato, leva a resultado que, evidentemente, não será de seleção da proposta mais vantajosa na licitação.

Isso retira da competição o respeito a princípios como aqueles da legalidade, da moralidade, da igualdade, da competitividade, da economicidade, da vinculação ao edital, entre outros que ampliaram o rol do antigo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Se existem parâmetros para a elaboração de planilha de custos e formação de preços, não pode determinado licitante sair das linhas do processo competitivo, criando modo diferenciado de competir, pois isso contraria o artigo 11, incisos I, II, e III, da Lei nº 14.133/2021, sobre os objetivos da licitação: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", "assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição", e "evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos".

Nesse caso concreto, a proposta do licitante, poderia ser caracterizada como ilícita, injusta e prejudicial ao interesse público e contra a economicidade, em violação aos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, porque também fere os postulados da livre concorrência, do artigo 170, inciso IV, e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros, do artigo 173, § 4º, todos também da Constituição Federal de 1988.

Pelo exposto, pode-se concluir que a Empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, deveria ter adequado a planilha da proposta, corrigindo os itens apontados para ajustar a planilha apenas nos itens com erro de arredondamento, mantendo os itens corretos com os valores já aceitos da proposta ajustada já apresentada.

Destarte, a proposta ajustada da empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, fere os itens 7.6.1., 7.6.3., 7.6.4., e 7.6.5. do Edital.

9. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, pode-se concluir que a empresa **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, extrapolou os limites da diligência promovida, promovendo alterações que não se restringiram à correção de erros formais, materiais ou de arredondamento, o que configura "jogo de planilhas", portando fere os itens 7.6.1., 7.6.3., 7.6.4., e 7.6.5. do Edital. Nesse caso, aconselhamos à Comissão de Contratação/Agente de Contratação que declare a licitante como **DECLASSIFICADA** não podendo prosseguir nas demais etapas do certame, salvo melhor juízo.

O parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, tampouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ipu-CE, 26 de fevereiro de 2026.



Carlos Eugenio Farias Batista

Carlos Eugenio Farias Batista
Engenheiro Eletricista - CREA/CE 347158
PMI - Matrícula 61303